Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1784 | Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 8
Advertências / Notificações 10
Notificações 10
Editais 22
Vigilância Sanitária 26
Comunicados 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025
PROCESSO Nº 135/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00003127/2025-38

OBJETO: Aquisição de conjunto centro de atividades gigante para as unidades de Ensino Infantil - Secretaria Municipal da Educação.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 17/09/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 17/09/2025 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 17/09/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 02/09/2025

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula
Secretária Municipal da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 02/09/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0082138** e o código CRC **DC15F2EB**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003127/2025-38

SEI nº 0082138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025
PROCESSO Nº 141/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00004301/2025-60

OBJETO: Contratação de instituição financeira para tratamento de documentos de arrecadação com código de barras padrão FEBRABAN, integradas ao PIX, através de QR Code, com prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético (ARQUIVO RETORNO Cnab750), integração por API (Application Programming Interface) e possibilidade de desenvolvimento de Webhoo - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 19/09/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 19/09/2025 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 19/09/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e

https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 02/09/2025

Milton Fábio Busquim Zanini
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 02/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0082435** e o código CRC **460F0DD5**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004301/2025-60

SEI nº 0082435

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025
PROCESSO Nº 130/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00002304/2025-69

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e cozinha para as Escolas de Educação Infantil – Secretaria Municipal da Educação.
TIPO: "MENOR PREÇO"
Apresentação das Propostas: Até 17/09/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 17/09/2025 às 09:00 horas.
Início da disputa de preço: Dia 17/09/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 02/09/2025

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula
Secretária da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 02/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0081944** e o código CRC **2382C4AE**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002304/2025-69

SEI nº 0081944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00003871/2025-32

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 126/2025**, Processo Administrativo 283/2025 para **CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA DA COORDENADORIA DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, em favor da empresa vencedora: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (61198164000160) com o lote: 1 no valor total de **R$ 1.254,29** (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 02/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0082463** e o código CRC **10E90997**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003871/2025-32

SEI nº 0082463

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Farmácia Central

NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa

Drogafonte Ltda

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Rodovia BR 101 Norte, S/N, km 56 6 Galpão - Jardim Paulista - Paulista/PE

Ref.: Pregão eletrônico nº 141/2024 – Ata nº 003/2025

Prezados Senhores,

Referente a Autorização de Compras nº 665/2025, referente aos lotes nº *116 – Dexclorfeniramina 2mg/ml e lote nº 239 – Prednisona 20mg comprimido, emitida em 17/07/2025*, a Prefeitura Municipal de Mirassol, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, vem, por meio desta, **notificar formalmente** essa empresa acerca do **descumprimento das cláusulas contratuais pactuadas**, conforme se detalha:

Cláusula 8.1.1 – Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

Cláusula 8.1.2 – Não retirada ou aceite da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente) dentro do prazo fixado pela Administração, sem apresentação de justificativa razoável;

Cláusula 9.5.2 – Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos itens registrados, o que pode ensejar o cancelamento da Ata e aplicação de penalidade.

Considerando que **essa empresa já foi notificada anteriormente em 12/08/2025**, e até o momento **não houve qualquer manifestação formal** ou providência no sentido de regularizar a pendência, e que não houve a entrega do medicamento solicitado no prazo previsto, **fica esta empresa formalmente cientificada de que, caso a entrega não ocorra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do

recebimento desta notificação, **poderá ser promovido o imediato cancelamento da Ata de Registro de Preços**, com fundamento nas cláusulas citadas.

Ainda, conforme dispõe a cláusula **9.5.2**, poderá ser aplicada a penalidade correspondente a **multa de 30% (trinta por cento)** sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou, alternativamente, **o ressarcimento do valor correspondente à diferença apurada em nova licitação** para o mesmo objeto.

Solicitamos, portanto, manifestação formal e imediata dessa empresa quanto às providências adotadas, sob pena de adoção das medidas legais e administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Mirassol, na data da assinatura digital.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Renata Alves Kubota**, **Farmacêutica**, em 01/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristiane Da Silva**, **Farmacêutica**, em 02/09/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 02/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Albino Trevisan Neto**, **Chefe Da Divisão Téc. De Média E Alta Complexidade**, em 02/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo

eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0081755** e o código CRC **C4DF6E1D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004069/2025-60

SEI nº 0081755

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Farmácia Central

NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa

Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Ref.: Pregão eletrônico nº 141/2024 – Ata nº 006/2025

Prezados Senhores,

Referente a Autorização de Compras não recebemos os medicamentos da Autorização de Compras nº 660/2025, referente aos lotes nº 266 – Sulfato Ferroso 40mg comprimido emitida em 15/07/2025, a Prefeitura Municipal de Mirassol, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, vem, por meio desta, **notificar formalmente** essa empresa acerca do **descumprimento das cláusulas contratuais pactuadas**, conforme se detalha:

Cláusula 8.1.1 – Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

Cláusula 8.1.2 – Não retirada ou aceite da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente) dentro do prazo fixado pela Administração, sem apresentação de justificativa razoável;

Cláusula 9.5.2 – Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos itens registrados, o que pode ensejar o cancelamento da Ata e aplicação de penalidade.

Considerando que **essa empresa já foi notificada anteriormente em 12/08/2025**, ocasião em que solicitou a troca da marca do item, porém sem apresentar todos os documentos necessários para a devida análise da solicitação, e que até o momento **não houve qualquer manifestação formal** ou providência no sentido de regularizar a pendência, e que não houve a entrega do medicamento solicitado

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

no prazo previsto, **fica esta empresa formalmente cientificada de que, caso a entrega não ocorra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta notificação, **poderá ser promovido o imediato cancelamento da Ata de Registro de Preços**, com fundamento nas cláusulas citadas.

Ainda, conforme dispõe a cláusula **9.5.2**, poderá ser aplicada a penalidade correspondente a **multa de 30% (trinta por cento)** sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou, alternativamente, **o ressarcimento do valor correspondente à diferença apurada em nova licitação** para o mesmo objeto.

Solicitamos, portanto, manifestação formal e imediata dessa empresa quanto às providências adotadas, sob pena de adoção das medidas legais e administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Mirassol, na data da assinatura digital.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Renata Alves Kubota**, **Farmacêutica**, em 01/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristiane Da Silva**, **Farmacêutica**, em 02/09/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 02/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
	Documento assinado eletronicamente por **Albino Trevisan Neto**, **Chefe Da Divisão Téc. De Média E Alta Complexidade**, em

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Chefe Da Divisão Tec. De Média E Alta Complexidade, em 02/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0081786** e o código CRC **11FC406B**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004066/2025-26

SEI nº 0081786

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Farmácia Central

NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa

Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda.

Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindade S/N - Zona Rural - Ouro Verde do Oeste/PR

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Ref.: Pregão eletrônico nº 141/2024 – Ata nº 023/2025

Prezados Senhores,

Referente a Autorização de Compras nº 555/2025, *referente aos lotes nº 4 –Acetilcisteina 200mg envelopes emitidos em 11/06/2025,* a Prefeitura Municipal de Mirassol, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, vem, por meio desta, **notificar formalmente** essa empresa acerca do **descumprimento das cláusulas contratuais pactuadas**, conforme se detalha:

Cláusula 8.1.1 – Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

Cláusula 8.1.2 – Não retirada ou aceite da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente) dentro do prazo fixado pela Administração, sem apresentação de justificativa razoável;

Cláusula 9.5.2 – Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos itens registrados, o que pode ensejar o cancelamento da Ata e aplicação de penalidade.

Considerando que **essa empresa já foi notificada anteriormente em 12/08/2025**, e até o momento **não houve qualquer manifestação formal** ou providência no sentido de regularizar a pendência, e que

não houve a entrega do medicamento solicitado no prazo previsto, **fica esta empresa formalmente cientificada de que, caso a entrega não ocorra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta notificação, **poderá ser promovido o imediato cancelamento da Ata de Registro de Preços**, com fundamento nas cláusulas citadas.

Ainda, conforme dispõe a cláusula **9.5.2**, poderá ser aplicada a penalidade correspondente a **multa de 30% (trinta por cento)** sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou, alternativamente, **o ressarcimento do valor correspondente à diferença apurada em nova licitação** para o mesmo objeto.

Solicitamos, portanto, manifestação formal e imediata dessa empresa quanto às providências adotadas, sob pena de adoção das medidas legais e administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Mirassol, na data da assinatura digital.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Renata Alves Kubota**, **Farmacêutica**, em 01/09/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristiane Da Silva**, **Farmacêutica**, em 02/09/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 02/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
	Documento assinado eletronicamente por **Albino Trevisan Neto**, **Chefe Da Divisão Téc. De Média E Alta Complexidade**, em

Chefe Da Divisão Tec. De Média E Alta Complexidade, em 02/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0081830** e o código CRC **87126F82**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004078/2025-51

SEI nº 0081830

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Farmácia Central

NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480 - nº 795 - Centro - Barão de Cotegipe/RS

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ref.: Pregão eletrônico nº 141/2024 – Ata nº 033/2025

Prezados Senhores,

Referente a Autorização de Compras Compras nº 667/2025, referente aos lotes nº 56 – Butilbrometo de escopolamina+Dipirona 10mg+250mg comprimidos (Belfar) emitida em 18/07/2025, a Prefeitura Municipal de Mirassol, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, vem, por meio desta, **notificar formalmente** essa empresa acerca do **descumprimento das cláusulas contratuais pactuadas**, conforme se detalha:

Cláusula 8.1.1 – Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

Cláusula 8.1.2 – Não retirada ou aceite da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente) dentro do prazo fixado pela Administração, sem apresentação de justificativa razoável;

Cláusula 9.5.2 – Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos itens registrados, o que pode ensejar o cancelamento da Ata e aplicação de penalidade.

Considerando que **essa empresa já foi notificada anteriormente em 12/08/2025**, nos enviou o medicamento porém da marca divergente da licitada, onde realizamos a devolução do medicamento, e até o momento **não houve qualquer manifestação formal** ou providência no sentido de regularizar a

pendência, e que não houve a entrega do medicamento solicitado no prazo previsto, **fica esta empresa formalmente cientificada de que, caso a entrega não ocorra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta notificação, **poderá ser promovido o imediato cancelamento da Ata de Registro de Preços**, com fundamento nas cláusulas citadas.

Ainda, conforme dispõe a cláusula **9.5.2**, poderá ser aplicada a penalidade correspondente a **multa de 30% (trinta por cento)** sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou, alternativamente, **o ressarcimento do valor correspondente à diferença apurada em nova licitação** para o mesmo objeto.

Solicitamos, portanto, manifestação formal e imediata dessa empresa quanto às providências adotadas, sob pena de adoção das medidas legais e administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Mirassol, na data da assinatura digital.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Renata Alves Kubota**, **Farmacêutica**, em 01/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristiane Da Silva**, **Farmacêutica**, em 02/09/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 02/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.
	Documento assinado eletronicamente por **Albino Trevisan Neto**, **Chefe Da Divisão Téc. De Média E Alta Complexidade**, em

Chefe Da Divisão Tec. De Média E Alta Complexidade, em 02/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0081876** e o código CRC **3FB4D69E**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004067/2025-71

SEI nº 0081876

fls. 38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1507221-89.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**TAINAN SALVADOR LEODORO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome do executado, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o executado **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 26 de agosto de 2025.

Executado: TAINAN SALVADOR LEODORO
CPF: 362.108.268-90
Execução Fiscal nº: 1507221-89.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da CDA: 20197903
Valor da Dívida: R$ 5.041,80 – atualizado até 29/05/2023
Valor bloqueado: R$ 6.759,04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 01/09/2025 às 16:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507221-89.2019.8.26.0358 e código upTV8zB9.

fls. 86

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1506945-58.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**ROGERIO DOS SANTOS IGNACIO - ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** dos **EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** desses, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome dos executados, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam os executados **INTIMADOS da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 11 de agosto de 2025.

Executados: ROGERIO DOS SANTOS IGNACIO - ME; ROGÉRIO DOS SANTOS IGNÁCIO
CNPJ: 08.059.451/0001-06; CPF 111.201.948-06
Execução Fiscal nº: 1506945-58.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 20196647
Valor da Dívida: R$ 4.001,24 - atualizado até 23/05/2023
Valor bloqueado: R$ 4.051,39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 01/09/2025 às 16:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506945-58.2019.8.26.0358 e código OhvAhvoj.

fls. 68

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1506651-06.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**RONALDO MARGARIDO FERREIRA 08002667816 e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO dos EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** desses, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome dos executados, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam os executados **INTIMADOS da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 26 de agosto de 2025.

Executados: RONALDO MARGARIDO FERREIRA 08002667816; RONALDO MARGARIDO FERREIRA
Documentos dos executados: CNPJ: 16.510.192/0001-16; CPF 080.026.678-16
Execução Fiscal nº: 1506651-06.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 20197387
Valor da Dívida: R$ 1.470,28 – atualizado até 24/05/2023.
Valor bloqueado: R$ 1.110,45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 01/09/2025 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506651-06.2019.8.26.0358 e código koCNVooQ.

fls. 73

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**0507838-13.2012.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**PAULO CESAR SGARBI FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome do executado, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o executado **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 26 de agosto de 2025.

Executado: PAULO CESAR SGARBI FERREIRA
CPF: 084.967.488-39
Execução Fiscal nº: 0507838-13.2012.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da CDA: 41272012
Valor da Dívida: R$ 1.643,80 – atualizado até 22/06/2023
Valor bloqueado: R$ 1.171,92

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 01/09/2025 às 16:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0507838-13.2012.8.26.0358 e código oSxqCtL3.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Quintino Bocaiuva, 2221 - Centro - Fone (17) 3242-8965
visa@mirassol.sp.gov.br

A Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Mirassol, Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto, comunica as ações referentes ao mês de Agosto/2025, de acordo com a Lei nº 2173 de 02 de Julho de 1998 que cria a Vigilância Sanitária Municipal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8142/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95.

DEFERIMENTO DE L.T.A. (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO)

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
11/08/25	10527/25	**	16.887.673/0009-00	CENTRO GAUCHO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	AV DR ELIESER MAGALHÃES, 2477 - SANTA CASA	8630-5/02
18/08/25	10753/25	**	08.192.032/0001-48	SIBRA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	AV ADEMAR VECCHI, 921 e 927 - SÃO BERNARDO IV	2222-6/00

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
05/08/25	10828/25	353030001-471-000370-1-0	00.776.574/0625-00	AMERICANAS S/A	PRAÇA DR ANISIO JOSÉ MOREIRA, 2189, CENTRO	4711-3/02
05/08/25	9227/25	353030001-863-000612-1-2	20.370.039/0001-08	SANTA CATARINA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	R SÃO JOSÉ , 2034 - CENTRO	8630-5/03
07/08/25	11053/25	353030001-861-000206-1-3	53.221.255/0068-58	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	AV FERNANDO ANTONIO VENDRAMINI, 4350, PQ DOS BURITIS	8610-1/01
07/08/25	11043/25	353030001-464-000114-1-0	60.220.856/0001-02	A J MEDICAMENTOS HOSPITALAR	R CAETANO MORTATI FILHO, 2574 - CELINA DALUL	4644-3/01
11/08/25	11050/25	353030001-960-000469-0-6	38.188.163/0001-12	G CAROLINA SILVA	R 9 DE JULHO, 1531 - CENTRO	9602-5/01
18/08/25	10669/25	353030001-561-001427-1-9	36.581.967/0001-51	MARIA DOS REMEDIOS SOUSA DA SILVA	AV VICTORIO BACCAN, 2267 - JARDIM SÃO JOSÉ	5611-2/01
20/08/25	10443/25 C	353030001-464-000124-1-6	39.536.330/0002-12	MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R RUI BARBOSA, 2266 - CENTRO	4646-0/01
20/08/25	10443/25 H	353030001-464-000123-1-9	39.536.330/0002-12	MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R RUI BARBOSA, 2266 - CENTRO	4646-0/02
20/08/25	10443/25 I	353030001-464-000122-1-1	39.536.330/0002-12	MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R RUI BARBOSA, 2266 - CENTRO	4645-1/01
20/08/25	10443/25 M	353030001-464-000121-1-4	39.536.330/0002-12	MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R RUI BARBOSA, 2266 - CENTRO	4644-3/01

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
29/07/25	10496/25	353030001-471-000349-1-6	47.110.794/0001-00	ALAN RAMOS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	R OITO DE SETEMBRO, 1603 - KARINA I	4712-1/00
04/08/25	9550/25	353030001-471-000322-1-2	29.580.642/0001-99	GENNY TEIXEIRA MADURO	R ABRAAO THOME, 2845, VILA MOREIRA	4711-3/02
04/08/25	6797/25	353030001-863-000455-1-9	04.885.424/0001-31	PINTO & BORDIN LTDA	R ANTONIO PRADO, 2639 - SANTA CASA	8630-5/03
04/08/25	8286/25	353030001-863-000417-1-8	28.807.111/0001-23	MACIEL & BANDEIRA LTDA	R JOSE BONIFACIO, 2474 - CENTRO	8630-5/01
04/08/25	7686/25	353030001-561-000103-1-6	02.798.160/0001-53	MIRASSOL CENTRO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	R BENJAMIN CONSTANT,2395 - CENTRO	5611-2/01
05/08/25	10162/25	353030001-851-000258-1-0	03.741.795/0001-87	ESCOLA INFANTIL SAPEKINHA S/S LTDA	R JOÃO CAETANO MENDONÇA DE ALMEIDA, 1932 - JD. SÃO JO	8511-2/00
05/08/25	9934/25	353030001-960-000453-1-4	43.836.818/0001-51	CENTRO DE EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA MIRASSOL LTDA	AV NEID MALULI FARES, 1096 - SETLIFE	9602-5/02
12/08/25	11020/25	353030001-472-000007-1-0	00.010.144/0001-29	CASA DE CARNES SANTO ANTONIO MIRASSOL LTDA	R SANTO ANTONIO, 2786 - CENTRO	4722-9/01
14/08/25	9417/25	353030001-471-000046-1-8	04.434.074/0001-97	MALAGUTI & MALAGUTI MIRASSOL LTDA	R JOSÉ CARNAVAL, 3612 - REGISSOL I	4711-3/02
19/08/25	8518/25	353030001-871-000008-1-7	27.770.974/0001-00	ELMOS E CAETANO CASA DE REPOUSO MIRASSOL LTDA	R RUI BARBOSA,1735 - CENTRO	8711-5/01
21/08/25	10816/25	353030001-464-000073-1-5	15.311.878/0001-15	DISTRIB PRODS LIMP - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 3887 - ALVORADA	4644-3/01
21/08/25	10817/25	353030001-464-000074-1-2	15.311.878/0001-15	PRODUTOS PARA SAÚDE - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 3887 - ALVORADA	4645-1/01
21/08/25	10818/25	353030001-464-000075-1-0	15.311.878/0001-15	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 3887 - ALVORADA	4649-4/08
22/08/25	11228/25	353030001-360-000229-1-8	13.683.680/0001-37	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IMPERIAL PARK	ROD ANTONIO VISSOTTO, KM 3,5 - RESID IMPERIAL PARK	3600-6/01
28/08/25	9965/25	353030001-206-000001-1-6	15.812.622/0001-91	MALLVAN BRASIL LTDA	AV MODESTO JOSÉ MOREIRA JÚNIOR, 3377 - PORTAL	2063-1/00
28/08/25	11381/24	353030001-562-000144-1-9	07.924.070/0001-85	ECONÔMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA	R ADNAEL ALVES DA COSTA, 940 - COHAB II	5620-1/01

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

29/08/25	9454/25 M	353030001-464-000076-1-7	08.446.915/0001-37	MEDICAMENTOS - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4644-3/01
29/08/25	9454/25 A	353030001-463-000080-1-0	08.446.915/0001-37	ALIMENTOS - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4637-1/99
29/08/25	9454/25 C	353030001-464-000078-1-1	08.446.915/0001-37	COSMÉTICOS / HIGIENE PESSOAL - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4646-0/01
29/08/25	9454/25 H	353030001-464-000079-1-9	08.446.915/0001-37	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4649-4/08
29/08/25	9454/25 P	353030001-464-000077-1-4	08.446.915/0001-37	PRODUTOS PARA SAÚDE - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4645-1/02
INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA						
DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
22/08/25	11094/25	353030001-109-000014-1-4	12.616.580/0001-25	BERNAL & CIA LTDA	EST MUNIC MAURO SACCHI (MSS 340), KM 2 - CHÁCARA Mª IZIDORA	1099-6/04
DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA						
DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
20/08/25	11685/25	353030001-477-000155-1-2	52.746.557/0001-70	DPMARTINS MIRAFARMA LTDA	AV JOSÉ NAVARRETE, 3195 - JD SANTA CLÁUDIA	4771-7/01
DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA						
DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
08/08/25	11043/25	353030001-477-000157-1-7	54.034.441/0001-33	FARMÁCIA ECONOMIZE MIRASSOL LTDA	AV GILBERTO ÂNGELO PANDIM, 3511 - MOREIRA & GUIMARÃ	4771-7/01
19/08/25	11548/25	353030001-477-000104-1-3	19.858.706/0001-17	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL LTDA	R PADRE ERNESTO, 2106 - CENTRO	4771-7/01
DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA						
DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
19/08/25	11548/25	353030001-477-000104-1-3	19.858.706/0001-17	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL LTDA	R PADRE ERNESTO, 2106 - CENTRO	4771-7/01
28/08/25	11993/25 i	353030001-863-000409-1-6	28.300.678/0001-09	CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO MIRASSOL LTDA	R ANTONIO COVIZZI, 2486 - SANTA CASA	8630-5/02
28/08/25	11993/25 ii	353030001-863-000409-1-6	28.300.678/0001-09	CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO MIRASSOL LTDA	R ANTONIO COVIZZI, 2486 - SANTA CASA	8630-5/02
DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL						
DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
05/08/25	9934/25	353030001-960-000453-1-4	43.836.818/0001-51	CENTRO DE EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA MIRASSOL LTDA	AV NEID MALULI FARES, 1096 - SETLIFE	9602-5/02
26/08/25	11870/25	353030001-712-000004-1-8	07.440.269/0005-61	JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A	AV NILO PANDOLPHI, 4354 - IND. ALTO MIRASSOL	7120-1/00
DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO						
DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
28/08/25	11471/25	353030001-863-000418-1-5	09.602.937/0001-01	FÚLVIO SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA LTDA	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 2777 - JARDIM MARILÚ	8630-5/03
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO						
DATA	AIF	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
17/07/25	1769	**	207.695.558-53	JURANDIR CÉSAR ANTUNES	R NOVE DE JULHO, 1105 - CENTRO	**
21/08/25	1775	353030001-561-001424-0-9	57.280.243/0001-48	KAMBUI CHURRASCARIA E LANCHONETE MIRASSOL LTDA	AV SANTOS DUMONT, 4305/KM-450 - VILA AEROPORTO	5611-2/01
22/08/25	1776	353030001-109-000101-1-1	00.573.184/0005-02	HL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	EST MUNIC MAURO SACCHI (MSS 340) KM 0,5 - ESTÂNCIA KININO	1095-3/00
LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA						
DATA	AIF	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
27/08/25	1468	353030001-863-000418-1-5	09.602.937/0001-01	FÚLVIO SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA LTDA	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 2777 - JARDIM MARILÚ	8630-5/03
LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA						
DATA	TRM	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
12/08/25	132	**	006.201.508-74	ÁLVARO MIGAS STEFANI	R JOSÉ CARNAVAL, 3613 - REGISSOL I	7500-1/00
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO						
DATA	AIF/AIP	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
01/09/25	1755/1463	**	02.502.844/0001-66	RUMO MALHA PAULISTA S/A	R SILVA JARDIM, 580, BOA VISTA - 15025-065	4911-6/00

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Quintino Bocaiuva, 2221 - Centro - Fone (17) 3242-8965
visa@mirassol.sp.gov.br

A Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Mirassol, Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto, comunica as **retificações,** de acordo com a Lei nº 2173 de 02 de Julho de 1998 que cria a Vigilância Sanitária Municipal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8142/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

DATA	AIF	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
15/04/25	1763	**	63.554.067/0452-99	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 2507 - JD MARILÚ	8610-1/02
15/04/25	1764	**	63.554.067/0452-99	RAIO-X - HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 2507 - JD MARILÚ	8610-1/02
15/04/25	1765	**	63.554.067/0452-99	DISPENSÁRIO - HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 2507 - JD MARILÚ	8610-1/02

DEFERIMENTO DE DEFESA A AUTO DE INFRAÇÃO OU AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

DATA	AIF	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
16/05/25	1763	**	63.554.067/0452-99	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 2507 - JD MARILÚ	8610-1/02
16/05/25	1764	**	63.554.067/0452-99	RAIO-X - HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 2507 - JD MARILÚ	8610-1/02
16/05/25	1765	**	63.554.067/0452-99	DISPENSÁRIO - HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 2507 - JD MARILÚ	8610-1/02